



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.006644/2024-71

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE **EQUIPE DE BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL**, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH FILIAL PELOTAS** E A **EMPRESA MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH FILIAL PELOTAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0023-59**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente, **Carolina Ziebell**, brasileira, portadora do RG nº **07382*** SSP/RS e CPF nº ***.339.520-**, nomeada pela portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicado no DOU em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 31, e pelo seu Gerente Administrativo **Eduardo Moreira Palma**, portador do RG SJS/IGP/RS nº **57578* e CPF nº *.727.87-** nomeado pela Portaria SEI Nº 227, de 19 de junho de 2023, Publicada no Boletim nº 1580 de 22 de junho de 2023; ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019; vem Apostilar o Contrato nº 13/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.557.452/0001-43**, com sede na Rua 25 Sul, Lote 30, Bloco A, Salas 111/116, Edifício Park Style, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71927-180, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do **Parecer - SEI 59** (39779273), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na **Convenção Coletiva de Trabalho**, celebrada entre FEDERACAO NACIONAL DOS SINDICATOS DE EMPRESAS DE RECURSOS HUMANOS, TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZADO - **FENASERHTT**, CNPJ n. 07.179.649/0001-60 e **SINDIBOMBEIROS/RS - SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ n. 11.892.457/0001-74, com vigência no período de **1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024** e **data-base da categoria em 1º de agosto**, de forma a alterar o valor mensal do contrato para adequação do preço contratual ao Incremento no custo da mão de obra decorrente do Aumento dos Salários e encargos, Aumento dos Auxílios Refeição e Alimentação e Aumento do Plano de Benefício Familiar, participação nos lucros e/ou resultados, reajuste do seguro acidente de trabalho e vale transporte, levados a efeito pela Convenção Coletiva de Trabalho das categorias profissionais, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Repactuação do Contrato nº 013/2023**, a partir de **01/07/2024**, perfazendo o montante **estimado mensal de R\$ 41.945,64** (quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 39535466), bem como, **uma diferença à ser faturada no valor de R\$ 46.773,83** (quarenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), referente ao período de **11/2023 à 07/2024**.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na **Instrução Normativa 05/2017 - SEGES-MPDG**.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. O valor deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 62.223,63** (sessenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

3.2. Após o procedimento de Repactuação de Preços, o **valor total anual** passou a ser de **502.423,63** (quinhentos e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), incluso todos os custos e despesas contratuais.

3.3. O **valor mensal estimado** do CONTRATO ORIGINAL, **passou a ser de R\$ 41.945,64** (quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a partir de **01/07/2024**.

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 39535466), anexa a esse instrumento.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo :

Fonte Teto Mac	1002A002SM
Programa de Trabalho:	10.302.5118.8585.0043
PTRES	234204
Natureza da Despesa	339037
UG Executora	155901

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Carolina Ziebell
Pela Contratante
(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma
Pela Contratante
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Nolasco Zaffalon, Gerente, Substituto(a)**, em 30/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 30/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41079552** e o código CRC **4BC20556**.